



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 48 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				88.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
421	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
431	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-88.000,00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-88.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL